

NOTA TÉCNICA**IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO**

SOLICITANTE: MM. Juiz de Direito Dr. Espagner Wallysen Vaz Leite

PROCESSO Nº.:50021180820218130512

CÂMARA/VARA:UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

COMARCA:Pirapora

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: HGC

IDADE: 32 anos

PEDIDO DA AÇÃO: Mirtazapina, Alprazolam e Bupropiona

DOENÇA(S) INFORMADA(S): F318

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Como opção terapêutica substituta à alternativa terapêutica disponível na rede pública - SUS

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2021.0002381

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Os medicamentos solicitados (Mirtazapina, Alprazolam e Bupropiona) são aprovados pela Anvisa?

R: Sim.

O(s) medicamento(s) solicitado(s) está(ão) incluído(s) na lista do RENAME dentre os componentes básicos da assistência farmacêutica? Em caso negativo, há protocolo para inclusão na lista de medicamentos de alto custo para o tratamento da moléstia da solicitante?

R: Não. Não.

O(s) medicamento(s) é(são) produzido(s)-fornecido(s) por empresa sediada no País ou depende(m) de importação?

R: Empresas sediadas no Brasil

Qual o prazo necessário para o seu fornecimento?

R: Depende do fluxo da SES

Qual o custo médio do(s) medicamento(s) solicitado(s)?

R: Alprazolam 2 mg 15,00 a 35,00 reais (30 comprimidos) , buspirona 10 mg 163,57 (60 comprimidos), Mirtazapina 30 mg 99,95 a 214,95 (28 comprimidos)

Existem medicamentos similares fornecidos pela rede pública?

R: Sim

Existe alguma outra observação a ser feita?

R: O uso crônico de benzodiazepínicos está contraindicado

III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

A Mirtazapina é medicamento da classe dos antidepressivos, com eficácia comprovada e aprovada pela Anvisa para tratamento da depressão e transtornos de ansiedade, que não integra a RENAME e não é disponibilizada pelo SUS. Constam na RENAME, em seu componente básico, medicamentos alternativos, quais sejam, a Fluoxetina, inibidor seletivo da recaptura de serotonina, e antidepressivos de outro grupo farmacológico, os antidepressivos tricíclicos: a Amitriptilina, a Clomipramina e a Nortriptilina, medicamentos disponibilizado pelo SUS. **Revisão recente da eficácia e tolerabilidade de 21 antidepressivos classificou a amitriptilina e a fluoxetina, disponibilizadas pelo SUS, como antidepressivos eficazes e bem tolerados.** Relatório anexado à solicitação de nota técnica indica que a requerente “já fez uso de vários medicamentos sem resposta satisfatória”.

A buspirona é o primeiro fármaco da classe das azapironas e a única desta classe comercializada no Brasil, foi sintetizada na década de 70 e foi

aprovada pela U.S. Food and Drug Administration em 1986 . É um composto não-benzodiazepínico com propriedades ansiolíticas e sem atividade anticonvulsivante, miorrelaxante e hipnótica, sendo, por isso, denominado de ansioseletivo . Também difere dos benzodiazepínicos por não causar depressão no Sistema Nervoso Central (SNC) . Não consta no RENAME e não está disponível no SUS.

Alprazolam Trata-se de um ansiolítico do grupo dos benzodiazepínicos. Esses medicamentos são capazes de agir no SNC (Sistema Nervoso Central) e, assim, possuem propriedades ansiolíticas, sedativas, relaxantes, anticonvulsivantes, além de efeitos amnésicos. Os benzodiazepínicos são indicados no tratamento inicial da depressão, para um alívio imediato dos sintomas ansiosos e distúrbios de sono associados, já que a ação dos antidepressivos surge após 2 a 3 semanas de tratamento. Estão indicados, também, para episódios agudos de ansiedade ou insônia que eventualmente surjam no decorrer do tratamento. O uso de benzodiazepínicos não deve ultrapassar **quatro semanas consecutivas**. O uso contínuo de benzodiazepínicos não é recomendado devido ao seu potencial de provocar tolerância (ou seja, necessidade de doses cada vez maiores para se obter o mesmo efeito) e dependência (sintomas psíquicos e físicos provocados pela suspensão do uso). A RENAME inclui dois benzodiazepínicos, que são o Diazepam e o Clonazepam, medicamentos estes disponibilizados em Unidades de Saúde do SUS.

As drogas solicitadas estão de acordo com doença informada. Em quadros psiquiátricos pode haver necessidade de prescrição de várias drogas até se chegar esquema ideal. Mesmo assim o uso crônico de benzodiazepínicos (no caso Alprazolam) está contraindicado e a prescrição deverá ser revista.

Nos SUS estão disponíveis ansiolíticos e antidepressivos que a princípio apresentam a mesma eficácia das drogas solicitadas

IV – REFERÊNCIAS:

1. Canadian Network for Mood and Anxiety Treatments (CANMAT) 2016 Clinical Guidelines for the Management of Adults with Major Depressive Disorder. Section 3. Pharmacological Treatments. Sidney H. Kennedy, MD,corresponding author^{1,*} Raymond W. Lam, MD,^{2,*} Roger S. McIntyre, MD,¹ S. Valérie Tourjman, MD,³ Venkat Bhat, MD,⁴ Pierre Blier, MD, PhD,⁵ Mehrul Hasnain, MD,⁶ Fabrice Jollant, MD, PhD,⁴ Anthony J. Levitt, MD,¹ Glenda M. MacQueen, MD, PhD,⁷ Shane J. McInerney, MB, MSc,¹ Diane McIntosh, MD,² Roumen V. Milev, MD, PhD,⁸ Daniel J. Müller, MD, PhD,¹ Sagar V. Parikh, MD,^{1,9} Norma L. Pearson, BSc (Pharm),¹⁰ Arun V. Ravindran, MB, PhD,¹ Rudolf Uher, MB, PhD,¹¹ and the CANMAT Depression Work Group¹². 2. Organização Mundial de Saúde: “Classificação dos Transtornos Mentais e de Comportamento da CID 10”. Ed. Artes Médicas, Porto Alegre, RS. 3. Rename, Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, 2020. 4. www.anvisa.gov.br 5. Comparative efficacy and acceptability of 21 antidepressant drugs for the acute treatment of adults with major depressive disorder: a systematic review and network meta-analysis. Andrea Cipriani et al.The Lancet. Vol. 391; April 7, 2018.

2. RENAME

3. RESPOSTA TÉCNICA 000904/2019 NATJUS TJMG

V – DATA:22/08/2021

NATJUS - TJMG